

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 0017/2019

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Na data de Quinta-feira, 13 de Junho de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de número 026-2019, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 485/2013 que, conjuntamente com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019 e as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA e o detentor da ata: ARTE COMUNICACAO VISUAL E PLANEJADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.002.324/0001-97, com endereço à R CAMPO BELO, QUINTO DO OURO, DIAMANTINA/MG, representada neste ato por MARCIA ELISA ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 093.425.436-26.

1.Consideram-se registrados os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA para o Detentor da Ata acima qualificado, no valor total estimado em R\$ 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais), conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12092	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 2 M DE COMPRIMENTO X 80 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTE COMUNI CAÇÃO	90.0	78,00	7.020,00
12093	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 3 M DE COMPRIMENTO X 60 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTE COMUNI CAÇÃO	100.0	86,00	8.600,00
12098	FAIXA DE LONA , POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 4 M DE COMPRIMENTO X 80 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTE COMUNI CAÇÃO	100.0	155,00	15.500,00
12099	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 4 M DE COMPRIMENTO X 90 M DE LARGURA , COM SUPORTE	UN	ARTE COMUNI CAÇÃO	80.0	170,00	13.600,00





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

	MAIMION, JIO		VALOR TOTAL:			148.320,00
12104	PLOTAGEM DE VEICULO MEDIO PORTE: TIPO DUCATO, AMAROK, S10	Servico	ARTE COMUNI CAÇÃO	30.0	1.990,00	59.700,00
12105	PLOTAGEM DE VEICULO GRANDE PORTE; TIPO CAMINHÃO , ONIBUS,MICROÔNIBUS	Servico	ARTE COMUNI CAÇÃO	10.0	4.390,00	43.900,00
	PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.				a constitution of	

- 2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura.
- **3**. O ORGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de VEREDINHA-MG, através do setor de Compras.
- 4. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Ordem de Fornecimento e Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº. 0017/2019
- 4.1 O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o15 (décimo quinto) dia subsequente ao mês de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 6. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
- 7. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ATA. A Prefeitura Municipal poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.
- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante das Notas de Empenhos
- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

Attith



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29



hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 9.1A efetivação das contratações decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderão se dar por "termo de contrato", ordem de fornecimento ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10. O descumprimento dos prazos de entrega (estabelecidos no termo de referência) sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das já previstas Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 0017/2019, que desta Ata faz parte integrante:
- 1 por atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços
  - a) Multa de 1% (um por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total, defeituosa ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor da contratação por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO № 0017/2019.

Attitible

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO №. 0017/2019, as Ordens de Fornecimentos, Notas de Empenho e Termos de Contrato por ventura emitidos com lastro nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de VEREDINHA-MG.
- 15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal (representante do Órgão Gerenciador da Ata) e pelo representante da Detentora da ata qualificado preambularmente, e pelas testemunhas abaixo:

Veredinha-MG, Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE VEREDINHA Pref. Edilson Nunes de Araujo ARTE COMUNICACAO VISUAL E PLANEJADOS LTDA - 19.002.324/0001-97

MARCIA ELISA ROCHA DOS SANTOS

Testemunha A

CPF 019.518.656-61

Γ**¢\$**témunha Β

/CPF0 38.189.216-19



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 0017/2019

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Na data de Quinta-feira, 13 de Junho de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de número 027-2019, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 485/2013 que, conjuntamente com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019 e as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA e o detentor da ata: ELOINA ALVES RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 05.562.748/0001-00, com endereço à AV MONTES CLAROS, CENTRO, CORACAO DE JESUS/MG, representada neste ato por ELOINA ALVES RODRIGUES, CPF Nº 178.823.466-91.

1.Consideram-se registrados os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA para o Detentor da Ata acima qualificado, no valor total estimado em R\$ 183.015,00 (cento e oitenta e tres mil e quinze reais), conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

сóр.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10975	AUTORIZAÇÃO EM DUAS VIAS (1 VIA BRANCA, 1 VIA AMARELA PAPEL A4, 56G, TAM 15x10, 1x0, BLOCO COM 50.	BLOCO	STA RITA	500.0	19,50	9.750,00
10974	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAL OU SERVIÇO. BLOCO COM 50 FOLHAS, PAPEL 56 G, TAM 16X22, 3 VIAS.	BLOCO	STA RITA	500.0	40,00	20.000,00
10976	AUTORIZAÇÃO REFEIÇÃO 1 VIA, TAM: 10,5x15, BLOCO COM 100 FOLHAS, MODELO ÚNICO, PAPEL A4, 56G.	BLOCO	STA RITA	200.0	27,00	5.400,00
10968	BLOCO PARA VISITA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO 15 X10, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	STA RITA	200.0	27,00	5.400,00
10970	CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, BLOCO COM 32 FOLHAS, PAPEL A4, 75G, 32 FOLHAS BRANCAS E 2 AZUIS, TAM 14x20, 1x0.	BLOCO	STA RITA	300.0	40,00	12.000,00
10972	ENVELOPE TIMBRADO,	UN	STA RITA	5000.0	0,97	4.850,00



05.562.748/0001-00
ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
AV, Montes Claros, 1471 - Centro
CEP: 39.340-000
CORAÇÃO DE JESUS - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MGAL DE SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29 PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

	TAMANHO 11 x 23cm, 1X1. PAPEL 90G.					
10973	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 35,5 x 24,5, 1x1. PAPEL 90G.	UN	STA RITA	4000.0	1,45	5.800,00
10967	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 35,5 x 24,5, 1x1. PAPEL 90G. (TIMBRE SAUDE ou PREFEITURA)	UN	STA RITA	800.0	1,45	1.160,00
10946	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULOTARIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL JORNAL 50G, TAM 21,3X15, 1X0.	BLOCO	STA RITA	100.0	19,90	1.990,00
10947	LAUDO PARA SOLICITAÇAO E AUTORIZAÇÃO DE AIH(AUTORIZAÇAO INTERNAÇÃO HOSPITALAR) EM DUAS VIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS. 1ª VIA EM PAPEL A4 56G, 2ª VIA PAPEL JORNAL 50G, TAM 14,7X22, 1XO.	вьосо	STA RITA	50.0	40,00	2.000,00
10971	ORDEM DE VIAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4, 56G, TAM 19,7x15,5, 1x0.	BLOCO	STA RITA	300.0	39,00	11.700,00
12106	PAPEL TIBRADO TAMANHO A4 C/100 FOLHAS	Servico	STA RITA	500.0	21,90	10.950,00
10941	PRONTUARIO PACIENTE EM PAPEL SULFITE FRENTE E VERSO, TAM 22,5X16, 180 G, 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	STA RITA	300.0	24,50	7.350,00
10969	RECEITUÁRIO AZUL (AUTORIZADO PELA SRS) COM NUMERAÇÃO ESPECIFICA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	STA RITA	100.0	24,50	2.450,00
10944	RECEITUARIO BRANCO COMUM, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4, 56G, TAM 14,7X22(1 FOLHA BRANCA E 1 AZUL) 1XO.	вьосо	STA RITA	2000.0	23,50	47.000,00
10977	RECEITUÁRIO VETERINÁRIO EM 2 VIAS, BLOCO COM 25 FOLHAS, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA.	BLOCO	STA RITA	200.0	27,50	5.500,00





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

	(NÚMERO DE ARTES DISTINTAS: 05)					
10979	REPRODUÇÃO GRÁFICA DE FOLDERS, TAMANHO 11,5X18, PAPEL CUCHE FOSCO 150 GR, 4/4 COORES (COLORIDO FRENTE E VERSO). FOTOLITOS INCLUSOS.	UN		2000.0	0,67	1.340,00
10985	REPRODUÇÃO GRÁFICA DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE LISO 150G, COR 4/0 (FRENTE COLORIDA), TAMANHO 50 X 30 CM, COM ADESIVO. FOTOLITOS INCLUSOS. (NÚMERO DE ARTES DISTINTAS: 36)	UN	STA RITA	2500.0	4,45	11.125,00
10980	REPRODUÇÃO GRÁFICA DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE LISO 150G, COR 4/0 (FRENTE COLORIDA), TAMANHO 48X32 CM. FOTOLITOS INCLUSOS. (NÚMERO DE ARTES DISTINTAS: 36)	UN	STA RITA	5000.0	3,45	17.250,00

- 2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura.
- 3. O ORGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de VEREDINHA-MG, através do setor de Compras.
- 4. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Ordem de Fornecimento e Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº. 0017/2019
- 4.1 O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o15 (décimo quinto) dia subsequente ao mês de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

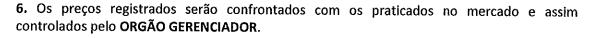
O5.562.748/0001-00 ELOINA ALVES RODRIGUES-ME AV. Montes Claros, 1471 - Centro CEP: 39.340-000 CORAÇÃO DE JESUS - MG





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



- 7. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ATA. A Prefeitura Municipal poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.
- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante das Notas de Empenhos
- 9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
  - 9.1A efetivação das contratações decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderão se dar por "termo de contrato", ordem de fornecimento ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10. O descumprimento dos prazos de entrega (estabelecidos no termo de referência) sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das já previstas Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 0017/2019, que desta Ata faz parte integrante:
- I por atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços
  - a) Multa de 1% (um por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total, defeituosa ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

05.562.748/0001-00
ELÖINA ALVES RODRIGUES-ME
AV, Montes Claros, 1471 - Centro
CEP; 39.340-000
CORAÇÃO DE JESUS - MG

Allath

(A)



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29

- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor da contratação por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 0017/2019.
- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº. 0017/2019, as Ordens de Fornecimentos, Notas de Empenho e Termos de Contrato por ventura emitidos com lastro nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de VEREDINHA-MG.
- 15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal (representante do Órgão Gerenciador da Ata) e pelo representante da Detentora da ata qualificado preambularmente, e pelas testemunhas abaixo:

Veredinha-MG, Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE VEREDINHA

Pref. Edilson Nunes de Araujo

**ELOINA** 

RODRIGUES

05.562.748/0001-00

**ELOINA ALVES RODRIGUES** 

05.562.748/0001-00 OINA ALVES RODRIGUES-ME Montes Claros, 1471 - Centr CEP; 39,340-000 CORAÇÃO DE JESUS - MG

témunha B

CPF098-181-116-44



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 0017/2019

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Na data de Quinta-feira, 13 de Junho de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de número 029-2019, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 485/2013 que, conjuntamente com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019 e as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA e o detentor da ata: MAISA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.293.454/0002-41, com endereço à CAPELINHA, CENTRO, TURMALINA/MG, representada neste ato por ENIO ALMEIDA, CPF Nº 064.824.396-67.

1.Consideram-se registrados os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA para o Detentor da Ata acima qualificado, no valor total estimado em R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10983	CONFECÇÃO DE BANNER DE LONA, POLICROMIA 4/0 (COLORIDO NA FRENTE), TAMANHO 1,30 M DE COMPRIMENTO X 0,90 M DE LARGURA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO. ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	MOOVI	500.0	63,90	31.950,00
12091	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 2 M DE COMPRIMENTO X 70 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	MOOVI	80.0	70,00	5.600,00
12095	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 3 M DE COMPRIMENTO X 80 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	MOOVI	100.0	117,00	11.700,00
12096	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 4 M DE	UN	MOOVI	100.0	117,00	11.700,00





PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

	COMPRIMENTO X 60 M DE LARGURA, COM SUPORTE					
	PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM					
	ATÉ 24 HORAS , APÓS A					
	SOLICITAÇÃO.					
	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL					
	CELULOSE VEGETAL, COR					
	BRANCA, GRAMATURA 170,			6000.0		
	TIPO LISO, COMPRIMENTO					
10981	297, APLICAÇÃO CONFECÇÃO	UN	мооч		1,85	11.100,00
10301	DE CONVITES, TRATAMENTO	OIV	MOOVI	0.000.0	1,05	11.100,00
	SUPERFICIAL CAULIM E					
	AGLUTINANTE, LARGURA					
1	210, CARACTERÍSTICAS					
	ADICIONAIS TAMANHO A4					
			VALOR TOTAL	L:		72.050,00

- 2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura.
- **3**. O ORGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de VEREDINHA-MG, através do setor de Compras.
- 4. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Ordem de Fornecimento e Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO №. 0017/2019
- 4.1 O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o15 (décimo quinto) dia subsequente ao mês de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- **6.** Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.
- **7.** O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ATA. A Prefeitura Municipal poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

- CNPJ: 01.614.685/0001-29
- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante das Notas de Empenhos
- 9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
  - 9.1A efetivação das contratações decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderão se dar por "termo de contrato", ordem de fornecimento ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10. O descumprimento dos prazos de entrega (estabelecidos no termo de referência) sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das já previstas Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.** 0017/2019, que desta Ata faz parte integrante:
- I por atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços
  - a) Multa de 1% (um por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total, defeituosa ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor da contratação por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Atti

PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29

- 12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 0017/2019.
- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº. 0017/2019, as Ordens de Fornecimentos, Notas de Empenho e Termos de Contrato por ventura emitidos com lastro nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- **14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de VEREDINHA-MG.
- 15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal (representante do Órgão Gerenciador da Ata) e pelo representante da Detentora da ata qualificado preambularmente, e pelas testemunha 1293.454/0001-80

MAISA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Veredinha-MG, Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

MOOVI COMUNICAÇÃO

Av Waldemar César Santos, 1478 - Centro (33) 3764 1204 - 39.650-000 - Minas Novas - MG

MUNICÍPIO DE VEREDINHA Pref. Edilson Nunes de Araujo MAISA ALMEIDA ÉMPREENDIMENTOS LTDA -

01.293.454/0002-41 ENIO ALMEIDA

Testemunha A

CPF 015.518.656-61

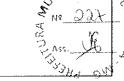
restemunha B

CPF 038. 189.316-14



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 0017/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na data de Quinta-feira, 13 de Junho de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de número 029-2019, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 485/2013 que, conjuntamente com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019 e as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA e o detentor da ata: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.646.162/0001-40, com endereço à AV ISRAEL PINHEIRO, DOMINGOS MOTA, MINAS NOVAS/MG, representada neste ato por REGINALDO PINHEIRO DE MACEDO, CPF Nº 053.585.976-70.

1.Consideram-se registrados os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA para o Detentor da Ata acima qualificado, no valor total estimado em R\$ 127.610,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais), conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10984	CONFECÇÃO DE BANNER DE LONA, POLICROMIA 4/0 (COLORIDO NA FRENTE), TAMANHO 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,40 M DE LARGURA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO. ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTEMIN AS	800.0	13,00	10.400,00
10966	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11 x 23cm, 1X1. PAPEL 90G. (TIMBRE SAUDE ou PREFEITURA)	UN	ARTEMIN AS	800.0	0,95	760,00
12094	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 3 M DE COMPRIMENTO X 70 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTEMIN AS	100.0	100,00	10.000,00
12097	FAIXA DE LONA ,POLICROMIA 4/0 , TAMANHO 4 M DE COMPRIMENTO X 70 M DE LARGURA , COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO . ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS , APÓS A SOLICITAÇÃO.	UN	ARTEMIN AS	100.0	137,00	13.700,00
10982	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL CHAPA METÁLICA GALVANIZADA № 24, ALTURA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO 'OUTDOOR' FIXADO POSTE DE MADEIRA PADRÃO RGE,	UN	ARTEMIN AS	15.0	2.950,00	44.250,00







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



	VALOR TOTAL: 127.610,00					
	INCLUSOS. (NÚMERO DE ARTES DISTINTAS: 36)		Аз	U		
10986	REPRODUÇÃO GRÁFICA DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE LISO 150G, COR 4/0 (FRENTE COLORIDA), TAMANHO 50 X 15 CM, COM ADESIVO. FOTOLITOS	UN	ARTEMIN AS	2000.	4,25	8.500,00
12103	PLOTAGEM DE VEICULO PEQUENO PORTE : TIPO FIT UNO, PALIO ,FIAT STRADA	Servico	ARTEMIN AS	40.0	1.000,00	40.000,00
	LARGURA 4, ACABAMENTO PINTURA FUNDO PRIMER E CORES CONFORME PROJETO					

- 2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura.
- **3**. O ORGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de VEREDINHA-MG, através do setor de Compras.
- 4. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Ordem de Fornecimento e Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO №. 0017/2019
- 4.1 O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o15 (décimo quinto) dia subsequente ao mês de entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 6. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
- 7. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ATA. A Prefeitura Municipal poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.
- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante das Notas de Empenhos







PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000.

CNPJ: 01.614.685/0001-29



- 9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
  - 9.1A efetivação das contratações decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderão se dar por "termo de contrato", ordem de fornecimento ou "nota de empenho e/ou instrumento equivalente", conforme o caso, nos termos dispostos no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93.
- 10. O descumprimento dos prazos de entrega (estabelecidos no termo de referência) sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das já previstas Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 0017/2019, que desta Ata faz parte integrante:
- I por atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços
  - a) Multa de 1% (um por cento) do valor da contratação, por dia de atraso na entrega do item ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto, até o limite de 20%, quando a CONTRATANTE decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da CONTRATADA.
- II Pela inexecução total, defeituosa ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor da contratação por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 0017/2019.

Arteminas 33 3784 2060 - 33 9972 2081 3960-000 - MANA 140 - 6845



PRAÇA SENHORA DO PATROCÍNIO, 36 – BAIRRO: LIBERDADE – CEP: 39663-000. CNPJ: 01.614.685/0001-29



- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº. 0017/2019, as Ordens de Fornecimentos, Notas de Empenho e Termos de Contrato por ventura emitidos com lastro nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de VEREDINHA-MG.
- 15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal (representante do Órgão Gerenciador da Ata) e pelo representante da Detentora da ata qualificado preambularmente, e pelas testemunhas abaixo:

Veredinha-MG, Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE VEREDINHA

Pref. Edilson Nunes de Araujo

**PINHEIRO** E

**CORDEIRO** 

LTDA

07.646.162/0001-40

REGINALDO PINHEIRO DE MACEDO

183.565.086-35

07 646 162/0001-40-PINHEIRO E CORDEIRO LTDA-ME AVE 58AEL PROERO, 769 - COMMINS UN!-33 3764 2080 - 33 9772 2081 38850-000 - MENAS MINAS - MS - 98ASA